

RESOLUÇÃO CEPG N.º 02/76

Dispõe sobre
inscrição em
concurso para
cargos ou
empregos de
Professor
Titular da
UFRJ.

Art. 1º - Poderão concorrer aos cargos ou empregos de Professor Titular desta Universidade:

- a) ocupantes de cargos ou empregos de Professor Adjunto;
- b) pessoas de alta qualificação científica que sejam possuidoras do título de Doutor ou Livre Docente.

§ 1º - A alta qualificação científica do candidato à inscrição em concurso para Professor Titular será apreciada pela Congregação da unidade e submetida à consideração do Conselho de Ensino para Graduados, para efeito de reconhecimento.

§ 2º - Serão reconhecidos como de alta qualificação científica os ocupantes de cargos ou empregos de Professor Titular ou Professor Adjunto de outras universidades federais, bem como os possuidores do título de Doutor ou Livre Docente conferido por esta Universidade.

Art. 2º - Os editais de concursos para cargos ou empregos de Professor Titular deverão ser adaptados às normas estabelecidas na presente Resolução caso as provas do concurso ainda não tenham sido iniciadas.

Art. 3º - As hipóteses não previstas na presente Resolução, quanto à possibilidade de inscrição em concurso para Professor Titular, serão resolvidas em cada caso específico, pelo Conselho Universitário, após o pronunciamento do Conselho de Ensino para Graduados.

BUFRJ N.º 33 – 17-8-1978